



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 49343000

Apostilamento

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01 /SMSUB/COGEL/2022 PROCESSO SEI Nº 6012.2021/0008415-0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/SMSUB/COGEL/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6012.2021/0008415-0

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

DETENTORA: GUARANI INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO

OBJETO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Senhora Rode Felipe Bezerra, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste resolve apostilar as atas de registro de preços abaixo relacionadas, em face da competência delegada pela Portaria 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal nº 10.192/01, no Decreto Municipal nº 25.236/87 e no Decreto Municipal nº 48.971/07, bem como [art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993](#), e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONCESSÃO DE REAJUSTE

1.1. Fica reajustada os valores unitários da **Ata de registro de preços nº 01 /SMSUB/COGEL/2022**, firmada com a empresa **GUARANI INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 45.817.467/0001-67, a contar de **06/12/2022** em aproximadamente **7,32% (sete inteiros e trinta e dois centésimos por cento)** perfazendo o montante de **R\$ 2.351.859,75 (dois milhões, trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos)**, conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 078961160.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

RODE FELIPE BEZERRA

CHEFE DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS



Rode Felipe Bezerra
Chefe de Gabinete
Em 09/03/2023, às 19:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **079532857** e o código CRC **4527F69B**.

Referência: Processo nº 6012.2021/0008415-0

SEI nº 079532857

Processo nº 1020.2023/0004270-2

DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

Documento: [079777241](#) | Despacho de Edificações - Súmula

Processo nº 1020.2023/0004273-7

DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

Secretaria Municipal de Turismo

Coordenadoria de Administração e Finanças

Documento: [079690847](#) | Despacho Autorizatório

Processo: 6076.2022/0000050-0

Interessado: SMTUR - Secretaria Municipal de Turismo.

Assunto: Utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/SEGES-COBES/2021, para contratação de serviço de agente de integração de estágio

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I. À vista dos elementos contidos no presente, com fulcro na Portaria de Delegação nº 001/2022-SMTUR, e em especial os encaminhamentos SMTUR/CAF em docs. [079687780](#) e [079578962](#), **AUTORIZO** a anulação de saldo prescindível, da Nota de Empenho nº 2.225/2023 no valor de R\$ 15.197,57 (quinze mil cento e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos), da Nota de Empenho nº 2.232/2023 no valor de R\$ 5.368,87 (cinco mil trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos) e da Nota de Empenho nº 2.243/2023 no valor de R\$ 135,34 (cento e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos) e o cancelamento das suas respectivas reservas.

II. PUBLIQUE-SE, encaminhando-se, a seguir, à SMTUR/CAF/DOF, para adoção das providências cabíveis, e após, à SMTUR/CAF.

DANILO MOTA OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

SMTUR

Secretaria Municipal das Subprefeituras

Coordenadoria Geral de Licitações

Documento: [079682432](#) | Designação de Fiscal

PROCESSO nº: 6012.2022/0021434-0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/SMSUB/COGEL/2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal das Subprefeituras

ASSUNTO: Designação de Fiscalização – CONTRATO Nº 220/SMSUB/COGEL/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

CONTRATADA: ÉPURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.627.898/0001-96

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE BOSQUE URBANO (TUIM E PERIQUITO) NA CIDADE DE SÃO PAULO, NOS LOCAIS ESPECIFICADOS NO MEMORIAL DESCRITIVO

DESIGNAÇÃO DE FISCAL

I. À vista dos elementos contidos no Processo e com fundamento no artigo 6º do Decreto Municipal 54.873/2014 e e em face da competência delegada pela Portaria Nº 14/SMSUB/2019 **DESIGNO** para acompanhar a execução e fiscalização dos serviços objeto do **Termo de Contrato nº 220/SMSUB/COGEL/2022** os Servidores: **MATHEUS ROUSSENQ - RF 880.113-4** como **FISCAL** e **CAMILA QUEIROZ DA SILVA SANFIM SANT'ANNA RF: 897.294-0** como **SUPLENTE**, retroagindo a partir de 23/02/2023.

II. Publique-se

RODE FELIPE BEZERRA

CHEFE DE GABINETE

SMSUB

Documento: [079623239](#) | Despacho Autorizatório

PROCESSO SEI Nº 6012.2022/0003788-0

REFERÊNCIA: CONVITE Nº 001/SMSUB/COGEL/2022

TERMO DE CONTRATO Nº 16/SMSUB/COGEL/2022

INT: SMSUB/GAB

ASSUNTO: Acréscimo, replanilhamento, RETOMADA e prorrogação AO TERMO DE CONTRATO Nº 16/SMSUB/COGEL/2022, CELEBRADO COM A EMPRESA **FÓRMULA INC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **57.182.115/0001-61**, CUJO OBJETO CONSISTE NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, REVITALIZAÇÃO, REPAROS E READEQUAÇÕES.

DESPACHO

I. Diante dos elementos que instruem o presente, e consoante o disposto no § 1º do art. 57 e art. 65, I da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Municipal nº 13.278/02 e alterações, em face da competência delegada pela Portaria Nº 14/SMSUB/2019, **AUTORIZO** o acréscimo e o replanilhamento ao **Termo de Contrato nº 16/SMSUB/COGEL/2022**, celebrado com a empresa **FÓRMULA INC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **57.182.115/0001-61**, cujo objeto consiste na execução de obras de reforma, manutenção corretiva e preventiva, revitalização, reparos e readequações, de aproximadamente **13,60% (treze inteiros e sessenta centésimos por cento)** do serviço inicialmente pactuado, o que corresponde à R\$ 43.568,55 (quarenta e três mil quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), passando o valor do contrato a ser de **R\$ 364.593,59 (trezentos e sessenta e quatro mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos)**, conforme cronograma físico-financeiro [079678069](#).

II. **AUTORIZO** a retomada do contrato a contar de 25/01/2023 com a devolução de 2 dias de vigência e a prorrogação da vigência e da execução em 50 (cinquenta) dias a contar de 27/01/2023, com previsão de encerramento em 18/03/2023.

III. Outrossim, **APROVO** a Minuta do Aditamento acostada em doc. SEI nº [079388521](#).

IV. **AUTORIZO**, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa onerando a dotação orçamentária nº 12.10.04.122.3024.2999.3.3.90.39.00.00, para suportar as despesas do referido contrato no exercício vigente, observando o princípio da anualidade, autorizando o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

V. **Publique-se** e, em seguida, encaminhar à SMSUB/DFIN para emissão de Nota de Empenho.

Rode Felipe Bezerra

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal das Subprefeituras

Documento: [079532857](#) | Apostilamento

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/SMSUB/COGEL/2022
PROCESSO SEI Nº 6012.2021/0008415-0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/SMSUB/COGEL/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6012.2021/0008415-0

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

DETENTORA: GUARANI INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO

OBJETO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Senhora Rode Felipe Bezerra, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste resolve apostilar as atas de registro de preços abaixo relacionadas, em face da competência delegada pela Portaria 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal nº 10.192/01, no Decreto Municipal nº 25.236/87 e no Decreto Municipal nº 48.971/07, bem como **art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993**, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONCESSÃO DE REAJUSTE

1.1. Fica reajustada os valores unitários da **Ata de registro de preços nº 01/SMSUB/COGEL/2022**, firmada com a empresa **GUARANI INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 45.817.467/0001-67, a contar de

06/12/2022 em aproximadamente **7,32% (sete inteiros e trinta e dois centésimos por cento)** perfazendo o montante de **R\$ 2.351.859,75 (dois milhões, trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos)**, conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº [078961160](#).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

RODE FELIPE BEZERRA

CHEFE DE GABINETE

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Documento: [079441908](#) | Apostilamento

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 102/SMSUB/COGEL/2022
PROCESSO SEI Nº 6012.2022/0007400-9

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

CONTRATADA: **FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.542.939/0001-03

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA RUA SANTO ANDRÉ AVELINO - JARDIM PIRANI - DISTRITO SÃO RAFAEL.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO TERMO DE CONTRATO Nº 102/SMSUB/COGEL/2022

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Sra. Rode Felipe Bezerra, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste resolve apostilar o **CONTRATO Nº 102/SMSUB/COGEL/2022** em face da competência delegada pela Portaria nº 014/SMSUB/2019, com base da Lei Federal 8.666/1993, **INCLUI** dotação orçamentária visando preservar o princípio da anualidade, assim sendo:

I. Fica apostilada a Cláusula 3.2 do Termo de Contrato nº 102/SMSUB/COGEL/2022, para fazer constar que “Para fazer frente às despesas do presente exercício, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação orçamentária nº 12.10.15.452.3022.1.137.4.4.90.51.00.00.1.500.0003, através da nota de empenho nº 22.802/2023 .

II. Todos os demais termos ficam ratificados para todos os fins de direito.

III. Publique-se, após remeter à SMSUB/COGEL para demais providências.

Rode Felipe Bezerra

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal das Subprefeituras

Documento: [079768375](#) | Ata

Processo nº: 6012.2022/0021465-0

TOMADA DE PREÇO Nº 002/SMSUB/COGEL/2023

TIPO: MENOR PREÇO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DO PÁTIO DE COMPOSTAGEM (SUBPREFEITURA PENHA) SITUADA A AVENIDA CONDESSA ELIZABETH DE ROBIANO E O VIADUTO DOMINGOS FRANCIULLI NETTO.

ATA

Agrave;s **14h** do dia **10 de março de 2023**, reuniram-se o Sr. Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação deste Órgão e os respectivos membros da Equipe de Apoio da Comissão, designados pelo instrumento legal da Portaria 095/SMSUB/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 13.278/02, Decretos Municipais 44.279/03 e demais alterações, referente ao Sei nº **6012.2022/0021465-0**, para realizar os procedimentos relativos a **Tomada de Preços nº 02/SMSUB/COGEL/2023**, cujo objeto é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DO PÁTIO DE COMPOSTAGEM (SUBPREFEITURA PENHA) SITUADA A AVENIDA CONDESSA ELIZABETH DE ROBIANO E O VIADUTO DOMINGOS FRANCIULLI NETTO.

I. ABERTURA DA SESSÃO

PROCESSO SEI Nº 6012.2021/0008415-0
 ATA DE RP Nº 01/SMSUB/COGEL/2022 (056062994)
 EMPRESA:- GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.817.467/0001-67
 Objeto : Registro de Preços para Fornecimneto de Tubos de Concreto a Prefeitura do Município de São Paulo
 Pregão Eletrônico nº 066/SMSUB/COGEL/2021
 DATA-BASE: 06/12/2021 (056000365)

Reajuste Contratual 2022								
AGRUPAMENTO	OBJETO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE ANUAL	VALOR TOTAL ANUAL	Reajuste 7,32%	PREÇO UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR ANUAL REAJUSTADO
1	TUBOS DE CONCRETO - CLASSE PA2 - 600 MM	Unid	230	1.584,00	364.320,00	7,32%	246,84	390.994,56
2	TUBOS DE CONCRETO - CLASSE PA2 - 600 MM	Unid	230	2.160,00	496.800,00	7,32%	246,84	533.165,76
3	TUBOS DE CONCRETO - CLASSE PA2 - 600 MM	Unid	230	1.680,00	386.400,00	7,32%	246,84	414.684,48
4	TUBOS DE CONCRETO - CLASSE PA2 - 600 MM	Unid	230	1.218,00	280.140,00	7,32%	246,84	300.646,25
5	TUBOS DE CONCRETO - CLASSE PA2 - 600 MM	Unid	230	2.166,00	498.180,00	7,32%	246,84	534.646,78
6	TUBOS DE CONCRETO - CLASSE PA2 - 600 MM	Unid	230	720,00	165.600,00	7,32%	246,84	177.721,92
				9.528,00	R\$ 2.191.440,00			R\$ 2.351.859,75

CONTABILIZACAO 13120

Índice de Preços ao Consumidor - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE



IPC - Índice Mensal - Número Índice - FIPE

2022							
	Mês			Geral			
	dez	654,6428					
2021							
	Mês			Geral			
	dez	610,0043					

IPC-FIPE	
2021	2022
610,0043	654,6428
	7,32%